

Demolição de imóveis ilegais para em liminares

Segundo a Secretaria municipal de Ordem Pública, no momento há pelo menos seis construções irregulares, em áreas dominadas por tráfico ou milícia, de pé por decisão da Justiça; ontem, a Seop começou a derrubar dois prédios na Rocinha

A Secretaria municipal de Ordem Pública (Seop), com apoio da Polícia Militar, começou, ontem, a demolir dois prédios que, segundo o órgão, estavam sendo cons-truídos irresularmente na

ons precuos que, seguido o órgão, estavam sendo construídos irregularma nendo construídos irregularma nel de Roccinha, Zona Sul do Rio. Ha de Santina de Roccinha, Zona Sul do Rio. Ha de Roccinha de Roccinha

construidos no que omunicipo lo classifica como "áreas não edificiveis" — e sob do ominio do traffeci o e das milic clas —chegon ao Tribunal des participatos — de comentar e debar por los este demolições suspendo nos seis demolições suspendo do caminho do Terreirão —, duas na Ilha da egista (as Barça não Tribunal des poloneis e no Caminho do Terreirão —, duas na Ilha da egista (as Barça não Tribunal do Terreirão —, duas na Ilha da egista (as Barça não Terreirão — duas na Ilha da egista (as Barça não Tilla, edirece que e desembre do a porte a desembre do a porte de comendo de comenta de definamento de camina de 26 minutos de 26 minutos



 Π



irregular do prédio de sete andares. De acordo com o Laudo de Vistoria Administrativa da prefeitura, a construção não atendia aos parámetros urbanisticos da região. A Seco pinformou que o proprietário foi notificado sobre a irregularidade. Nos dias 20 e 21 de março, perédio começou a ser colocado abaixo.

ADVOCADO CONTESTA
Em 26 de março, a juiza Georgia Vasconcoleo, da 2º Vara
de Fazenda Pública de terminnou a paralisação da demolina da defesa de losé Albino
Junior, que dis ser od dono do
imóvel. O advogado Alberico
Montenegro, que defende
José Albino e João Bosco, nega que seus clientes tenham
sido notificados e que os prédios pertençam a criminosos. Segundo ele, os dois estavame mprocesso de regularização na prefeitura.
— Eles (queste ad e monitamuma verdadeira o peração
de guerra. A prefeitura tem
que tentar o caminho legal,
como nós estamos fázendo, e
não demoitr para demonstrar
força — alega Alberico, que
completa:—Não é atribuição
do secretário de Ordem Pública dizer que o imóvel é do
tráfico. Quem tem essa satribuição
do secretário de Ordem Pú-